



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 734 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo De Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os art. 4º, e art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992. Considerando as disposições constantes no Decreto nº 2.230/2018 que versam sobre o Regulamento de Segurança contra Incêndio e Emergências das Edificações e Áreas de Risco e dá outras providências.

Considerando a necessidade de modernizar o Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência (SSCI) nos processos de Análise de Projetos Técnicos e de Vistorias nas edificações e áreas de risco do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar o processo de análise e de vistoria de Projeto Técnico em formato DIGITAL, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos anexos A e B desta Portaria.

Art. 2º. A Diretoria de Serviços Técnicos - DST, deverá tomar as providências administrativas necessárias quanto publicidade dos anexos da presente norma no endereço eletrônico: <https://www.bombeiros.pa.gov.br/instrucoes-tecnicas/>

Art. 3º. O Centro, as Seções e os Núcleos de Atividades Técnicas deverão cumprir o previsto nos anexos A e B da presente portaria.

Art. 4º. Ao Diretor de Serviços Técnicos cabe dirimir os casos omissos, devendo levar em conta a análise do CAT, quando necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

ANEXO A

1.0 DA ANÁLISE DIGITAL

1.1 O Projeto Técnico deverá ser apresentado unicamente por meio digital através do Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SIGGAT), salvo os casos omissos não citados nesta Instrução Técnica.

1.2 Após o reconhecimento do pagamento da taxa pelo SIGGAT, o processo digital deverá ser anexado pelo responsável Técnico ou Responsável legal no SIGGAT no ícone: Área do Cliente (inserindo o CNPJ e o protocolo do serviço).

1.3 Nos processos de análise digital de projetos, as solicitações de Comissão Técnica ou Comissão Técnica Especial deverá ser apresentada exclusivamente pelo profissional responsável pela elaboração do projeto (Responsável Técnico). A solicitação de isenção das taxas deverá ser realizada via ofício, devendo o mesmo ser anexado digitalmente ao processo inerente à solicitação.

1.4 A assinatura de aprovação será emitida somente de forma digital, via Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SIGGAT), podendo ser conferido por qualquer órgão ou fiscal do Sistema Segurança Contra Incêndio e Emergência (SSCIE) para as devidas verificações garantindo a legitimidade do processo aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

1.5 O Responsável Técnico (RT) ou responsável legal deve cadastrar o processo junto ao CBMPA, o qual receberá um comprovante de solicitação de serviço de análise de projeto e um número de protocolo, que juntamente com o CNPJ cadastrado permitirá o acesso ao sistema, para que sejam realizadas as ações Upload do Bojo do Processo necessário para análise digital e tramitação do projeto.

1.6 Após a identificação do pagamento da taxa pelo SIGGAT, conforme item 1.2 o SSCIE irá liberar o upload dos processos para que os mesmos possam ser analisados de forma digital. O solicitante terá 05 (cinco) dias úteis para fazer o Upload do processo após a compensação da taxa, caso contrário o sistema reprovará automaticamente o referido processo pelo descumprimento do prazo legal do envio do Projeto Digital.

1.7 Todos os formulários e anexos necessários para a análise digital encontram-se no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pará, através do endereço: [<https://www.bombeiros.pa.gov.br/seg-contra-incendio/>](https://www.bombeiros.pa.gov.br/seg-contra-incendio/).



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

1.8 Caso o Projeto volte a ser reprovado pelo mesmo analista após a segunda análise (reanálise), o Sistema não permitirá mais anexar o projeto técnico corrigido, sendo necessário gerar uma nova solicitação de serviço para dar prosseguimento ao processo de análise da edificação no SSCIE. 1.9 Apenas o analista do processo pode liberar um novo Upload do processo com Projeto reprovado após a reanálise, mediante apresentação de justificativas legais e com o consentimento do chefe da Central de Análise do CAT.

1.10 Se os projetos reprovados não forem corrigidos em tempo hábil, conforme Decreto 2.230 de 05 de novembro de 2018, o mesmo será cancelado, sendo que o protocolo do referido processo migrará para uma área de descarte do SISGAT, devendo assim o responsável requerer um novo processo de análise pelos trâmites legais.

1.11 Os casos omissos serão deliberados por meio da Comissão Técnica do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência (SSCIE).

1.12 No caso da existência de diversos protocolos gerados pela continuada reprovação do processo, o analista do projeto deve observar no processo atual de análise os números dos protocolos anteriores gerados, para não existir falhas e duplicidade de aprovação para a mesma edificação.

1.13 O Responsável Técnico (RT) deve apresentar ao processo de análise digital uma procuração do proprietário autorizando a sua representação legal junto ao Corpo de Bombeiros.

1.14 Todos os documentos submetidos à análise digital deve possuir a assinatura digital do Responsável Técnico (RT).

2.0 PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS PROJETOS DIGITAIS

2.1 O Projeto Técnico em formato digital para análise do CBMPA deve ser composto pelas mesmas documentações exigidas para aprovação do Projeto impresso, conforme na Parte IV – Projeto Técnico, da Instrução Técnica 01 – Procedimentos Administrativos.

2.2 As plantas apresentando as medidas de segurança contra incêndio em formato digital para análise do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), devem ser apresentadas atendendo as seguintes especificações:

- a) As escalas adotadas devem ser as estabelecidas em normas oficiais;
- b) Adotar os símbolos gráficos conforme Parte IV - Símbolos gráficos, da IT 01 – Procedimentos Administrativos, para projetos de segurança contra incêndio;



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

- c) Seguir a forma de apresentação gráfica conforme padrão adotado por normas oficiais;
- d) O quadro de áreas da edificação ou área de risco deve ser colocado na primeira folha;
- e) Ser enviadas em um único arquivo no padrão Design Web Format (DWF) ou DWFX, com tamanho máximo de 100 Mb (Megabytes);
- f) Se a quantidade de folhas acarretar um tamanho de arquivo superior a 100 Mb, o arquivo pode ser subdividido em dois ou mais;
- g) O arquivo não deve ser subdividido caso o tamanho não exceda o limite permitido;
- h) Para reduzir o tamanho do arquivo antes de “exportar” para o formato DWF ou DWFX, o responsável deve excluir (limpar) os dados desnecessários e poderá aplicar nos desenhos os comandos “purge”, “overkill” ou equivalente, e adotar, obrigatoriamente, as configurações de exportação constantes nesta Instrução Técnica;
- i) Todas as folhas devem ser numeradas (01 de “x” folhas, e assim por diante) e dispostas na ordem crescente, de cima para baixo, da esquerda para a direita;
- j) Após a realização do upload das plantas, o Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SISGAT), renomeará automaticamente o arquivo em formato DWF ou DWFX, onde passará a constar o número do protocolo e a sequência do arquivo;
- k) Somente será possível o envio de um conjunto de arquivo de plantas e documentos compactados e assinados em formato ZIP.
- l) É obrigatório que cada prancha (exportada do layout no dwg) seja salva em uma página distinta dentro do arquivo único no formato DWF.
- m) As pranchas devem ser exportadas no formato DWF separadamente e agrupadas em arquivo único.
- n) Cada prancha pode ser dimensionada com mais de uma medida de segurança, mas cada medida de segurança deve ser apresentada em uma camada diferente.
- o) Deve-se exportar as pranchas editadas no formato para plotagem do espaço “view port/layout” do Autocad, preferencialmente no tamanho A0. Conforme item 3.4 destas orientações.

2.3 O responsável pelo processo ao exportar o desenho do formato “dwg” ou equivalente, para o formato DWF ou DWFX, utilizando o recurso de impressão (plotter), deve providenciar a seguinte configuração de saída disponível no site: <https://www.bombeiros.pa.gov.br/seg-contra-incendio/>. 2.4 Deve constar obrigatoriamente nas plantas das medidas de segurança contra incêndio:



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

- a) A CHANCELA DO CBMPA, disponível no site e no campo de identificação, localizado na parte inferior direita (carimbo);
- b) O nome do Proprietário ou do Responsável pelo uso ou o nome do Responsável Técnico e seu respectivo número de registro junto ao Conselho de classe do profissional;
- c) O número da comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica relativa à elaboração do Projeto;
- d) O endereço da edificação, o número da folha, a parte da edificação representada, bem como outras informações importantes de acordo com as normas brasileiras pertinentes.

2.5 Os projetos complementares (com plantas e memoriais próprios), assinados por outro Responsável Técnico, tais como sistema de pressurização de escada, sistema de controle de fumaça, sistema de chuveiros automáticos, dentre outros, deve seguir os mesmos parâmetros descritos na Parte IV – Projeto Técnico, da IT 01 – Procedimentos Administrativos.

2.6 Os documentos que compõem o Projeto Técnico devem ser inseridos no Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SISGAT) mediante upload de arquivos, atendendo às exigências quanto ao formato de arquivo.

2.7 Ao realizar devidamente o upload das plantas e dos documentos no padrão Portable Document Format (PDF), no (SISGAT) o mesmo só permitirá outro upload se o processo for reprovado pelo analista de acordo com o item 1.9.

2.8 Antes de enviar o arquivo no padrão DWF ou DWFx pelo SISGAT na área do cliente, recomenda-se sua visualização no programa Autodesk Design Review, a fim de verificar as possíveis inconsistências quanto à escala adequada para análise, se os desenhos não estão cortados e se as linhas, números e palavras estão legíveis ao serem submetidas ao zoom máximo.

2.9 Toda a documentação descrita nos itens 1.7 e 2.1 deverá conter a certificação digital do Responsável Técnico ou da empresa responsável pela elaboração do projeto (desde que comprovado o vínculo com o Responsável Técnico), para envio mediante upload, em formato PDF e em um único arquivo compactado em pasta ZIP.

2.10 Os documentos que necessitarem passar pelo processo de digitalização devem ser “escaneados” em preto e branco, com resolução de 200 dpi (dots per inch), salvando a imagem no formato TIFF (Tagged Image File Format) para PDF



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

2.10.1 Caso o documento não for legível, efetue a digitalização em tons de cinza com resolução de 150 dpi, salvando a imagem no formato JPEG (Joint Photographic Experts Group) para PDF.

2.11 Os documentos digitalizados em cores como fotos, podem ser escaneados no tamanho da imagem utilizando-se a resolução de 150 dpi e salvando a imagem no formato JPEG (Joint Photographic Experts Group) para PDF.

2.12 As folhas que integram os documentos devem ser do tamanho A-4 ou ofício.

2.13 O protocolo de análise será validado e disponibilizado upload da documentação necessária (plantas, formulário de envio de plantas, comprovação de responsabilidade técnica etc.) somente após o reconhecimento do pagamento da taxa de análise pelo Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SISGAT).

2.14 O não atendimento dos procedimentos e das configurações disciplinadas no item 2.2 e o envio de arquivos com informações incompletas ou não pertinentes ao Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergência (PSCIE) acarretará a devida reprovação do Projeto Digital.

2.15 O parecer de aprovação de análise será disponibilizado no Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SISGAT), que deverá encaminhar mensagem eletrônica para os endereços cadastrados no processo.

2.16 O CBMPA não fará impressão, edição ou qualquer modificação nas plantas das medidas de segurança contra incêndio apresentadas pelo Responsável Técnico. O resultado final da análise deve ser digitalmente verificado com a aprovação de todo o processo com a devida assinatura digital do analista.

2.17 Nos casos de segunda reprovação do projeto digital em processo de análise, todos os documentos inseridos no SISGAT devem ser apresentados novamente para reanálise mediante uma nova solicitação de serviço de análise.

2.18 O Responsável Técnico deve preencher as informações relativas ao Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergência (PSCIE), nos documentos específicos descritos nos itens 1.7 e 2.1 bem como anexá-los em PDF juntamente com as Plantas em DWF ou DWFX, ambos no mesmo arquivo zipado e anexado no indicado campo no SISGAT.

2.20 No modelo da chancela (modelo da prancha e legenda, em extensão DWG, encontra-se disponível no sítio eletrônico do CBMPA – Segurança Contra Incêndio – Requisitos - Modelos) deve constar a localização do imóvel por georreferenciamento com



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

ponto capturado da faixa da do imóvel contendo latitude e longitude em grau decimal (D.DDDDD) e UTM DATUM W 6584.

3.0 CONFIGURAÇÃO DO ARQUIVO NO FORMATO DIGITAL PARA EXPORTAÇÃO

3.1 Após o agrupamento das pranchas no arquivo único pode ser que o analista ative e desative as camadas (layers) distintas de todas as informações conforme solicitado nesta Instrução Técnica.

3.2 Na aba Model dos softwares de desenho assistido por computador (CAD) será obrigatória à utilização de layers (camadas) distintas para a representação gráfica dos seguintes sistemas com os respectivos nomes das layers, quando exigidos, conforme a Tabela 02 (Anexo B).

3.2.1 Para facilitar e simplificar a nomeação e visualização de cada camada das medidas de segurança dimensionadas, esses layers devem ser nomeadas de acordo com as respectivas siglas apresentadas na Tabela 02 (anexo B).

3.3 A representação gráfica (desenho) deverá seguir o seguinte padrão:

a) As medidas de segurança contra incêndio e emergência deverá estar na cor de acordo com a Tabela 01 (Anexo B);

b) Os detalhe no quadro da sinalização deve estar nas cores correspondentes às definidas na Parte III – Sinalização de Emergência da IT 05 – Facilidades de Abandono;

c) As espessuras de linhas, padrões e proporções de traços e textos, tamanhos de folhas e demais itens de apresentação do projeto arquitetônico devem obedecer às normas oficiais, de modo a facilitar a interpretação das representações gráficas;

d) Os símbolos gráficos utilizados devem atender à Parte V – Símbolos Gráficos da IT 01 – Procedimentos Administrativos.

3.4 Orientações para exportar pranchas em dwg para dwf:

a) Em DWG: Imprimir › window › center plot › escale 1/1000 › Apply to layout › cancel › export dwf › export all layouts › gerou DWF.

b) O arquivo DWF referente às pranchas não pode ser exportado do espaço “model” do Autocad, pois impossibilita a visualização e análise.

c) Não esquecer que ao se exportar as pranchas, cada uma delas estar em um layout específico.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

ANEXO B

Tabela 1 - Configuração do arquivo no formato digital para exportação – cores e penas

PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE INCÊNDIO			
LAYER	COR	PENA	MEDIDAS DE SEGURANÇA
01	01	0,20	Sinalização de equipamentos.
104	104	0.20	Sinalização de saída de emergência.
172	172	0.20	Sistema detecção e alarme de incêndio e sinalização dos dispositivos.
240	240	0.20	Extintor, hidrantes, chuveiros automáticos, etc.
253	253	0.00	Planta baixa arquitetônica
255	255	0.00	Outras informações e detalhes genéricos

Tabela 2 - Configuração do arquivo no formato digital para exportação – siglas dos layers

MEDIDAS DE SEGURANÇA	SIGLAS
Elementos gráficos da arquitetura no PSCIP	ARQ
Saídas de emergência	SEM
Sinalização de segurança	SIN
Iluminação de emergência	ILU
Extintores	EXT
Hidrantes	HID
Alarme de incêndio	ALM
Deteção de incêndio	DET
Chuveiros automáticos	SPK
Central de GLP	CGLP
Sistema de proteção contra descarga atmosférica	SPDA
Acesso de Viaturas	AVS
Sistemas Fixos de Gases para Combate a Incêndio	SFGCI
Projeto - GLP(Armazenamento, Distribuição e Manipulação)	PGLP
Projeto - Líquidos inflamáveis e combustíveis	PLIC
Projeto de Controle de Explosão	PCEXP
Projeto de Eventos Temporários	PET

Protocolo: 592633

Este texto não substitui ao publicado no DOE nº 34.382 de 22 de outubro de 2020.